

28 blocos para transferências

CORREIO BRAZILENSE

Construção não será prejudicada, diz a Secretaria

Apesar do decreto presidencial proibindo, por tempo indeterminado, a transferência de funcionários públicos para Brasília, a Secretaria do Pessoal Civil do Dasp garante que o andamento da construção de habitações para os servidores, ora em execução em vários pontos do Plano Piloto, não será prejudicado. O Dasp constrói 28 blocos de apartamentos, em quadras valorizadas do Plano Piloto, para acomodação de funcionários, ora em transferência ou que ainda vão se transferir para Brasília.

A Secretaria de Pessoal Civil do Dasp informou que ainda não teve tempo para verificar todos os efeitos do decreto, mas garantiu que não resta outra alternativa ao Dasp a não ser o cumprimento da determinação. Segundo a Secretaria, é difícil precisar a média de transferências de funcionários que vinham sendo feitas para o Distrito Federal, porque a decisão é de competência dos ministros de

Estado. Assim, cada Ministério faz o controle de seus servidores, não havendo uma estimativa global.

MANSÕES

As mansões do Lago, que fazem parte da chamada "mordomia de Brasília", terão que ser desocupadas até o dia 31 de dezembro, com exceção daquelas ocupadas por ministros de Estado, secretários-gerais dos Ministérios, consultor-geral da República, procurador-geral da República e alguns funcionários do primeiro escalão do Governo Federal, para cumprimento do Decreto nº 85.633, de 8 de janeiro de 1981, devendo ter o mesmo destino os apartamentos do Plano Piloto.

A administração desses imóveis, que custa 35 milhões de cruzeiros mensais — são apartamentos funcionais, são 9.200, espalhados entre o Plano Piloto, o Guarã e o Cruzeiro Novo — é

operada pela SUCAD (Superintendência de Construção e Administração Imobiliária do DASP), e, segundo o seu titular, general Almir Pereira de Castro, a coordenação das fiscalizações, no âmbito da administração indireta, está com a Secretaria de Controle das Empresas Estatais, órgão diretamente ligado à Seplan. E tudo o que esta autarquia informa é que desconhece 'como se processa a fiscalização dos imóveis, começando aí a confusão, pois a secretaria de Controle das Empresas Estatais diz não ter "nenhuma responsabilidade" ou controle do assunto, que deve estar sob a tutela das Secretarias de Controle Interno dos Ministérios que, por seu turno, sabem a mesma coisa.

Mas o DASP garante que à Seplan — que é o órgão encarregado de fazer cumprir o decreto presidencial — cabe a responsabilidade de determinar a desocupação de todos os imóveis alugados por autarquias, fundações e empresas públicas, para a satisfação residencial de seus funcionários.